



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE DIANÓPOLIS-TO

Código 103320231080

QUARTA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 1033

## Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro  
Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

**José Salomão Jacobina Aires**

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.dianopolis.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

## SUMÁRIO

|                        |   |
|------------------------|---|
| ► Prefeitura Municipal | 2 |
| DECRETO Nº 204/2023    | 2 |
| DECRETO Nº 205 /2023   | 2 |
| DECRETO Nº 206/2023    | 2 |
| DECRETO Nº 207/2023    | 3 |
| DECRETO Nº 208/2023    | 3 |
| DECRETO Nº 209/2023    | 3 |
| PORTARIA N.º 17/2023   | 4 |
| AVISO DE LICITAÇÃO     | 4 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**103320231080**

PREFEITURA MUNICIPAL

## DECRETO Nº 204/2023

### “DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Designar a servidora **ELIZANGELA GONÇALVES DO SACRAMENTO**, matrícula 2202968, para substituir interinamente **MAGNO GLEDSON ROMÃO MOURA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE no período de férias, a partir de 01/12/2023 até 31/12/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto tem efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis -TO, ao 06º dia de dezembro de 2023

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**

Secretário de Administração e Patrimônio

## DECRETO N.º 205 /2023

### “DISPÕE DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DOS SERVIDORES DE DIANÓPOLIS - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O **Prefeito Municipal de Dianópolis**, do estado de Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo **Art. 71, §2º** que compõe o Conselho Curador conforme a Lei nº **1.089/2008**

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Membros do Conselho Curador Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis - TO **FUNPREV** para mandato de 02 (dois) anos permitida a recondução em 50% (cinquenta por cento) de

cada representação de seus membros conforme **Art. 4º da Lei 1.254/2013**

#### I - 02 Representante do Poder Executivo

- a) Alexandra Batista Soares Cardoso
- b) Adriana Reis Silva Sousa

#### II - 02 Representante do Poder Legislativo

- a) Noecy Araújo Cardoso
- b) Bilsan Rodrigues de França

#### III - 04 Representante dos Segurados

- a) Deusail Araújo Matos
- b) Cildea Silva Valente Gomes
- c) Josiene Soares Guimarães
- d) Aracele Rocha Lopes Aires

**Art. 2º.** A função de Presidente do Conselho Curador será exercida pelo Sr.º Deusail Araújo Matos inscrito pelo CPF nº 865.108.351-34.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito do Município de Dianópolis, 06 de Dezembro 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

## DECRETO Nº 206/2023

### “MANter CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art.1º** - MANter CEDIDA ao PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS, a servidora **THAISA ALVES DE SOUSA**, Cargo de **Recepcionista**, Matrícula nº 2212668, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no

dia 01 de janeiro de 2024, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**

Secretário de Administração

#### DECRETO Nº 207/2023

**“MANTER CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art.1º** - MANTER CEDIDA à VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIANOPOLIS - TO, a servidora **LEIDE JANE RIBEIRO SOARES**, Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 2200868, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Município de Dianópolis - TO, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2024, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**

Secretário de Administração e Patrimônio

#### DECRETO Nº 208/2023

**“MANTER DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais e tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica nº 42/2021;

#### R E S O L V E

**Art.1º** - Manter DISPOSIÇÃO da servidora **ISLA MARIA DE JESUS**, Matrícula nº 2244710, ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** - A disposição de que trata o artigo 1º, terá início no dia 01 de janeiro de 2024, com duração até o termino em 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 06º dia do mês de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR**

Secretário de Administração e Patrimônio

#### DECRETO Nº 209/2023

**“MANTER SESSÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

#### DECRETA

**Art.1º** - MANTER CEDIDA à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ: 07.248.660/0001-35, a servidora **ALESSANDRA PÓVOA ANTUNES LOUREIRO**,

Cargo de **Assistente Administrativo**, Matrícula nº 2242796, integrante do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, com **ônus** para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do **FUNPREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis**, parcelas referentes as pessoas natural e jurídica, devendo apresentar legalização/quitação previdenciária no prazo de 90 dias.

**Art. 2º** - A cessão de que trata o artigo 1º terá início no dia 01 janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos  
06º dias do mês de dezembro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito

**JURIMAR JOSÉ TRINDADE JÚNIOR**

Secretário de Administração e Patrimônio

## PORTARIA Nº 17/2023

"Dispõe sobre a concessão do Benefício de PENSÃO POR MORTE ao Srº ECIO JOSÉ DE CARVALHO"

O **Prefeito Municipal de Dianópolis - Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, II da Constituição Federal (na redação da EC 41/2003) c/c Art. 7º, I e a Lei Municipal nº 1.089/2008 Art. 28, II e Art. 30, I; de 16 de dezembro de 2008 que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento da servidora Srª ELIZETE MARIA DE JESUS, portadora da cédula de identidade RG nº 1077678 (2ªVIA) SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 375.574.401-53, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matriculada sobre o nº. 2214268, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em favor do Srº ECIO JOSÉ DE CARVALHO, portador da cédula de identidade RG nº 842250 (2ª VIA) SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 189314301-59, na qualidade de cônjuge (viúvo), que receberá o benefício de forma vitalícia.

**Art. 2º.** O benefício corresponderá ao valor de

6.668,71(Seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2023.07.52067P.

**Art. 3º.** O benefício será reajustado nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal(redação da EC nº 41/2003), ou seja, sem paridade.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17/11/2023.

DIANÓPOLIS - TO, 06 de Dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**

Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 (RETIFICAÇÃO)

O Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Eletrônico nº 015/2023. Tipo: Menor Preço por Item.

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATÁVEIS GERIÁTRICAS E INFANTIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO - I.

**Abertura da Sessão Pública:** dia 19/12/2023 às 08:00hs, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

**Recebimento das Propostas:** até às 07h45min de 19/12/2023 no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Edital e anexos disponível em:[www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações](http://www.dianopolis.to.gov.br/embed-content/licitações) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Legislação: Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19 e Lei 8.666/93 suas alterações e demais legislações pertinentes.

**Informações Gerais:** Fone: (63) 3692 2005 e-mail: [cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com)

Dianópolis-TO. 05 de dezembro de 2023.

**Zildeny Gonçalves Nepomuceno**

Pregoeira